



Projeto Viva Arte Viva.

Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista Nº _____/_____.

Nome do(a) Aluno(a): _____,

Por meio deste **Termo de Compromisso/Contrato do aluno Bolsista**, Eu, abaixo assinado, _____, na qualidade de aluno(a) e/ou representante legal do(a) aluno(a) acima identificado, em conformidade com a **Ficha - Cadastral de Associado** e a **Ficha Cadastral de Aluno(a) Nº**, devidamente preenchidas e assinadas como parte integrantes deste, firmo o presente **Termo de Compromisso/Contrato do aluno Bolsista** com a Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – **AMABRA**, de nome fantasia Orquestra Filarmônica de Brasília – OFB, conforme Cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente **Termo de Compromisso/Contrato do aluno Bolsista** estabelece as responsabilidades recíprocas entre a AMABRA e o Amigo da OFB, para execução das atividades das oficinas de teatro, música e dança do projeto Viva Arte Viva.

Parágrafo Único: No ato da assinatura deste **Termo de Compromisso/Contrato do aluno Bolsista**, o Associado Contribuinte, desde já declara para todos os fins, ter conhecimento que a oficina oferecida pela **AMABRA** é gratuita e que a contribuição é para assegurar as condições mínimas de funcionamento das atividades da Associação e que está de acordo com os termos constantes nos seus Estatutos, que autoriza o nome e uso da sua imagem e/ou do(a) aluno(a) bolsista beneficiado em foto e/ou vídeo, em publicações nas mídias sociais, sites, reportagens em jornais, revistas e outros afins, com finalidades específicas para divulgar as atividades de interesse da AMABRA e em qualquer período que for necessário, sem que haja a necessidade de outras autorizações, bem como, em participações em eventos e espetáculos promovidos pela instituição.

Cláusula Segunda: Fica o(a) aluno(a) e/ou seu responsável legal ciente que desde já que assumirá inteira responsabilidade financeira na qualidade de sócio contribuinte da Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – AMABRA e, que para se inscrever e/ou renovar a inscrição, deverá arcar com as referidas taxas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada e preenche as fichas cadastrais que fazem parte deste **Termo de Compromisso/Contrato do aluno Bolsista**, conforme a seguir:

Parágrafo Primeiro: AMIGO DA OFB I – Para aluno(a) bolsista ingressar nas oficinas do Núcleo de Teatro e/ou para aquele(a) interessado em se beneficiar de descontos promocionais em produtos e serviços oferecidos pela instituição. Declaro, desde já, assumir com a taxa de contribuição anual no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e obter desconto pontualidade de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista e/ou até o dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo Segundo: AMIGO DA OFB II – Para aluno(a) bolsista ingressar nas oficinas do Núcleo de Dança e/ou para aquele(a) interessado em se beneficiar de descontos promocionais em produtos e serviços oferecidos pela instituição. Declaro, desde já, assumir com a taxa de contribuição anual no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) e obter desconto pontualidade de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista e/ou até o dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo Terceiro: AMIGO DA OFB III – Para aluno(a) bolsista ingressar nas oficinas do Núcleo de Música e/ou para aquele(a) interessado em se beneficiar de descontos promocionais em produtos e serviços oferecidos pela instituição. Declaro, desde já, assumir com a taxa de contribuição anual no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) e obter desconto pontualidade de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista e/ou até o dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo Quarto: Fica o(a) aluno(a) e/ou representante legal ciente de perder o desconto pontualidade e que haverá multa por atraso de 2% (dois por cento) mais 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor integral da parcela mensal para pagamento após o dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo Quinto: Desde a assinatura deste instrumento, fica o(a) aluno(a) e/ou seu responsável ciente que a inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias sem a justificativa prévia junto à direção da AMABRA, perderá o direito de usufruir dos benefícios da bolsa gratuita e exclusão da oficina.

Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – AMABRA CNPJ 01635705/0001-48

Endereço: SCS Quadra 01, Bloco M, Nº 30, Sala 1209 Ed. Gilberto Salomão CEP 70305-900

Tel: 61 30343619 site: www.ofb.org.br e-mail: ofbbsb@gmail.com

Cláusula Terceira: A cada bimestre, o(a) aluno(a) não poderá exceder a 04 (quatro) faltas injustificadas, que essa infração incidirá automaticamente no desligamento do(a) aluno(a) junto as atividades do projeto, declarando-se, ciente que o atestado médico e/ou declaração escolar são as únicas justificativas aceitas as ausências nas aulas.

Cláusula Quarta: A aceitação do(a) aluno(a) no projeto significa que o mesmo se compromete em participar dos eventos internos e externos, inclusive no Brasil e exterior, desde que a AMABRA custeie com as despesas excedentes não previstas neste **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista.**

Parágrafo Primeiro: As justificativas para a não participação do(a) aluno(a) nos eventos programados, conforme os termos constantes nesta Cláusula, serão aceitas apenas por apresentação de atestado médico e/ou declaração escolar, sob pena de perda do benefício da bolsa gratuita.

Parágrafo Segundo: Para participação nas atividades do projeto na condição de bolsista, o(a) aluno(a) e/ou seu responsável declara estar ciente da obrigatoriedade de arcar com a aquisição instrumento, uniforme, figurino, assessorio, lanche, água e também, deslocamento para os locais das atividades das oficinas, ensaios e espetáculos, desde que seja dentro dos limites da área do Distrito Federal.

Parágrafo Terceiro: O uso do uniforme é obrigatório para o(a) aluno(a) permanecer na sala de aula, o mesmo deverá ser adquirido junto ao fornecedor(a) indicado(a) pela AMABRA.

Parágrafo Quarto: O(A) aluno e/ou responsável que optar por participar dos espetáculos, deverá adquirir o figurino determinado pela Coordenadoria do seu Núcleo correspondente, bem como, arcar com a taxa de participação de espetáculo estipulada.

Cláusula Quinta: O(A) aluno(a) e/ou seu responsável desde já se declara ciente que o e-mail e WhatsApp são os principais meios de comunicação entre os representantes da instituição com o(a) aluna(o)s e/ou seu representante legal, sendo a sua utilização exclusivamente para assuntos relacionados às atividades de interesse da AMABRA, podendo o administrador do grupo excluir o infrator sem a necessidade de prévio aviso.

Parágrafo Segundo: Fica o(a) aluno(a) e/ou representante legal ciente que a inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias sem a justificativa prévia junto à direção da AMABRA, o mesmo perderá o direito de usufruir dos benefícios da bolsa gratuita e exclusão do projeto.

Cláusula Sexta: Caso o(a) aluno(a) e/ou seu representante legal queira espontaneamente ou não se desvincular da Associação da condição de Sócio Contribuinte “AMIGO DA OFB I, II ou III”, o mesmo deverá estar em dia com as parcelas, se manifestar por escrito junto à AMABRA, expondo as suas justificativas e arcar com a cobrança de taxa rescisória no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelas despesas administrativas e quebra do presente **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista.**

Cláusula Sétima: A direção da AMABRA poderá a qualquer momento suspender o direito do(a) aluno(a) participar das atividade do projeto na infringência de uma das cláusulas **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista**, quer seja, por inadimplência, faltas injustificadas, advertência ou mau comportamento no ambiente das atividades do Projeto e que após 45 (quarenta e cinco) dias da comunicação oficial da suspensão do(a) aluno(a) ao Sócio Contribuinte AMIGO DA OFB I, II ou III, o mesmo não haver quitado com as obrigações financeiras junto à AMABRA, desde já, se declara ciente de que a AMABRA tomará as devidas providências de inclusão do nome do(a) aluno(a) e/ou seu representante legal junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Parágrafo Primeiro: Desde já, o AMIGO DA OFB I, II ou III se declara ciente que não haverá devolução de taxas, contribuições e/ou valores de quaisquer despesas resultantes de itens oriundos deste **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista.**



ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA - OFB

Cláusula Oitava: É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou seu representante legal a conservação e guarda de instrumento, figurino, assessorios e/ou quaisquer objetos nos locais de aulas, ensaios e espetáculos, sendo que a AMABRA não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados ou perdidos nos locais das atividades da instituição.

Cláusula Nona: É de inteira competência da AMABRA a responsabilidade pela organização, execução do programa pedagógico das aulas, ensaios, montagens, espetáculos, bem como a indicação e contratação do profissional para as respectivas atividades, sendo que as oficinas serão ministradas onde a coordenação do projeto indicar, considerando sempre a natureza dos conteúdos e as técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

Cláusula Décima: No ato da assinatura deste **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista**, o AMIGO DA OFB I, II ou III, declara-se ciente do conhecimento do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que (sic) “omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, pode acarretar pena, inclusive a de reclusão.

Cláusula Décima Primeira : O presente Termo de Compromisso entra em vigor a partir de sua assinatura e terá validade pelo período de 12 (doze) meses, devendo o(a) aluno(a) e/ou representante legal reconhecer firma de sua assinatura em cartório e cumprir com todas as responsabilidades aqui assumidas.

Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o fórum de Brasília-DF, para qualquer demanda judicial relativa ao presente **Termo de Compromisso/Contrato de aluno(a) Bolsista**, com exclusão de qualquer outro.

De acordo, dato e assino.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a) e/ou Responsável



FICHA CADASTRAL DE ASSOCIADO

Dados do Associado (preencher e anexar cópia de comprovante de residência, RG e CPF)

Nome Completo		Data Nascimento		
		Dia	Mês	Ano
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil		
Endereço completo				
		Cidade	CEP	
RG Nº	Órgão Expedidor	Data da Emissão		
		Dia	Mês	Ano
CPF	Telefone Fixo	Celular		
E-Mail do Representante Legal				
Profissão	Atividade Artística e/ou Técnica*	Nº de Registro*		
• OMB/CROMB, DRT ou outro Registro Profissional nas Áreas das Artes e/ou produções culturais.				

FICHA CADASTRAL DO ALUNO

AMIGO DA OFB I – Oficinas de Teatro (). AMIGO DA OFB II – Oficinas de Dança (). AMIGO DA OFB III – Oficinas de Música ()

Dados do(a) Aluno(a) (preencher e anexar cópia de comprovante de residência, RG e CPF)

Nome		Data de Nascimento	
Endereço			
		Cidade	CEP
RG Nº e/ou CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº	CPF	Telefone	
E-Mail			

OFICINA DE TEATRO, MÚSICA E DANÇA

O(A) Aluno(a) se compromete comparecer às aulas nos dias conforme quadro abaixo, que devem ser assinalados para atender os contidos no Termo de Compromisso/Contrato do Aluno Bolsista.					Horários/Turnos.	
() segunda	() terça	() quarta	() quinta	() sexta	() sábado	Matutino ()
						Vespertino ()
						Noturno ()
Eu, abaixo assinado, aluno(a) e/ou representante legal do(a) aluno(a) acima identificado(a), declaro para os fins que se fizerem necessários que as informações prestadas acima são verdadeiras, que tenho ciência das responsabilidades assumidas conforme os termos da Lei.						
Por ser verdade, dato, assino e dou fé.						
Brasília-DF, _____ / de _____ / de _____.						
_____ Assinatura do(a) Aluno(a) e/ou representante legal responsável						